



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 119/2013

Designa defensor dativo para processo administrativo Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o processo administrativo disciplinar nº 201967/2013 a que responde o indiciado Edvaldo Neves do Nascimento, lotado e em exercício na Divisão de Serviços Gerais;

Considerando que o referido empregado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa;

Considerando que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala da Assessoria Jurídica do Crea-DF, Edifício B, do Crea-DF, SGAS 901, Conjunto D

Considerando a necessidade de designar defensor dativo para apresentar a defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Maurício Henrique da Rocha, lotado na Divisão de Apoio ao Colegiado, como defensor dativo para apresentar defesa no referido processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

Maurício Henrique da Rocha
DAC



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br